

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180113

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA JARBAS PASSARINHO S/N, representado por LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A S NAGASE & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.721.163/0001-38, com sede na AV PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 834 B, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66615-860, representada por ALEXEI SEISHI NAGASE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro a 31 de março de 2019, nos termos do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0707.123610010.2.039 Merenda Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 28 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

A S NAGASE & CIA LTDA
CNPJ 09.721.163/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____